



### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 9.654 DE 13 DE ABRIL DE 2020

*"Exonera Diretor de Comunicação"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **ARTHUR JORGE TREVISONI**, portador do RG sob o nº 27.384.076-9 do cargo de Diretor de Comunicação.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 9.655 DE 13 DE ABRIL DE 2020

*"Nomeia Secretário Adjunto de Governo"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ARTHUR JORGE TREVISONI**, portador do RG sob o nº 27.384.076-9 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO, de provimento agente político, padrão salarial P70-A.

**Art. 2º** Compete ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 9.656 DE 13 DE ABRIL DE 2020

*"Nomeia Assessor Tecnólogo"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO CARLOS JUNIOR**, portador do RG sob o nº 30.253.344-8, para o cargo de ASSESSOR TECNÓLOGO, de provimento em comissão, padrão salarial P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 2º** Compete ao servidor assessorar os superiores no desenvolvimento dos planos de trabalho, projetos, metas e cronogramas, mediante aplicação das melhores práticas em gestão pública, elaborando estudos e, em conjunto com o superior, o acompanhamento do desenvolvimento e execução das estratégias e prioridades estabelecidas de conformidade com o Plano de Governo, Plano Plurianual e metas estabelecidas para a pasta, interagindo com as demais áreas, equipes e usuários ou destinatários das políticas públicas envolvidas.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 13 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 4.197 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Designa servidor em função de confiança"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Designa servidor **SERGIO COMELIS BERTOLIN**, portador do RG sob o nº 46.150.975-1, lotado no emprego de engenheiro civil, para função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO, padrão salarial P64-A.

**Art. 2º** Competirá ao servidor chefiar, administrar e organizar, de forma geral, as rotinas administrativas da Secretaria; responsabilizar-se pela documentação e processos administrativos; responsabilizar-se pela gestão do patrimônio alocado na respectiva área de atuação; responsabilizar-se serviços de expediente e protocolos, orientando e comandando as atividades respectivas; subsidiar e auxiliar as atividades e rotinas do titular da Pasta; fazer cumprir as demandas pertinentes; elaborar relatórios gerenciais e estatísticos das atividades desenvolvidas na respectiva área para análise e avaliação do desempenho da Pasta; propor e planejar medidas, em conjunto com o titular da Pasta, objetivando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços administrativos.



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



**Parágrafo único:** Competirá responsabilizar-se pela Diretoria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, na ausência do Diretor; gerir e responsabilizar-se pelo Cadastro Imobiliário do Município e ainda gerir e fiscalizar as obras públicas.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 4.129 de 16 de dezembro de 2019.

Nova odessa, 09 de abril de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 4.198 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Designa servidor em função de confiança"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa servidor **SIDNIL PERES SOLLA**, portador do RG sob o nº 8.803.157-3, lotado no emprego de vigia, para função de confiança de ENCARREGADO, padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

**Art. 2º** Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

**Parágrafo único:** Competirá ainda ao servidor receptionar ligações; promover atendimento, orientações e encaminhamento de munícipes aos setores e departamentos do Paço Municipal e demais atividades vinculadas à respectiva função.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 09 de abril de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 4.199 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Designa servidor em função de confiança"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa servidor **MARIANO LIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG sob o nº 11.153.745, lotado no emprego de vigia, para função de confiança de ENCARREGADO, padrão base mais percentual correspondente a 30% deste.

**Art. 2º** Competirá ao servidor assessorar e auxiliar a área de atuação, na implementação e execução das rotinas; orientação dos usuários internos e externos sobre a rotina administrativa, procedimentos e meios de execução dos fluxos de trabalho; promover o controle dos itens, respectiva numeração, bem como informando a área competente a respeito de eventuais alterações de localização, necessidade de manutenção ou descarte, dos itens de patrimônio localizados no âmbito de sua área de atuação, ou ainda, se demandado, das demais unidades da Secretaria.

**Parágrafo único:** Competirá ainda ao servidor receptionar ligações; promover atendimento, orientações e encaminhamento de munícipes aos setores e departamentos do Paço Municipal e demais atividades vinculadas à respectiva função.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 09 de abril de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 4.200 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Designa servidor em função de confiança"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designa servidor **ROBERTO LOPES MANOEL**, portador do RG sob o nº 27.419.400-4, lotado no emprego de motorista, para função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO, padrão salarial P64-A.

**Art. 2º** Competirá ao servidor chefiar, administrar e organizar, de forma geral, as rotinas administrativas da Secretaria; responsabilizar-se pela documentação e processos administrativos; responsabilizar-se pela gestão do patrimônio alocado na respectiva área de atuação; responsabilizar-se serviços de expediente e protocolos, orientando e comandando as atividades respectivas; subsidiar e auxiliar as atividades e rotinas do titular da Pasta; fazer cumprir as demandas pertinentes; elaborar relatórios gerenciais e estatísticos das atividades desenvolvidas na respectiva área para análise e avaliação do desempenho da Pasta; propor e planejar medidas, em conjunto com o titular da Pasta, objetivando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços administrativos.

**Parágrafo único:** Competirá ainda responsabilizar-se pelo controle da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as manutenções, patrimônio e demais atividades vinculadas à respectiva gestão.

**Art. 3º** A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 09 de abril de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9.649 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Altera cargo de servidor"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o cargo do servidor **CARLOS CESAR MILANI**, portador do RG sob o nº 16.330.154-2, do cargo de Secretário Adjunto de Governo para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS, provimento P73-A, sob o regime agente político.

**Art. 2º** Competirá ao servidor planejar, dirigir, coordenar e liderar a execução dos serviços, no âmbito da respectiva Secretaria, bem como em relação à adequada aplicação do plano governamental; acompanhar e avaliar as atividades das unidades relativas à Pasta de sua responsabilidade; assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 09 de abril de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9.650 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Altera cargo de servidor"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o cargo do servidor **EDISON DORIEL DAS NEVES**, portador do RG sob o nº 21.125.162-8 de gestor em transparência pública para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 2º** Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; Analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

**Parágrafo único:** Competirá ainda ao servidor dirigir e coordenar o canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal e administrar o dispêndio de eventuais adiantamentos recebidos e respectiva prestação de contas, relativos ao controle interno.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 09 de abril de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9.651 DE 09 DE ABRIL DE 2020

*"Altera os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,



através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação na composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei Municipal de nº 2.141, de 04 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeados pela Portaria nº 7.016, de 01 de março de 2013 e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Giuliana Barbosa Santos Fortunato;  
Membro: Pedro Daniel dos Santos;  
Membro: Vanderlei Wilians Vanag;  
Membro: Carlos Edison Vaughan Junior;  
Membro: Glauca Carolina Aguiar Lopes;  
Membro: Marco Aurélio Botigelli;  
Membro: Paulo José Bassora;  
Membro: Benon Toledo Svirino;  
Membro: José Piniagua dos Santos;  
Membro: Ana Flávia de Oliveira Pranuvi Silva

**Art. 2º** Sem prejuízo dos trabalhos diários realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, os membros nomeados deverão reunir-se toda terceira quinta-feira do mês às 16h30min.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 09 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.652 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

*"Exonera Assessor de Gabinete Superior"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **ROBSON FONTES PAULO**, portador do RG sob o nº 16.570.120-1 do cargo de Assessor de Gabinete Superior.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 9.653 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

*"Nomeia Secretário Adjunto de Administração"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROBSON FONTES PAULO**, portador do RG sob o nº 16.570.120-1 para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento agente político, padrão salarial P70-A.

**Art. 2º** Compete ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

**Art. 3º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 13 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 2337/PE/2020, que será realizado no dia 30/04/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: aquisição de

um veículo de sete lugares. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 14/04/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2020, às 9h00min

Nova odessa, 13 de abril de 2020

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Chamada Pública nº. 03/2020, com encerramento dia 04/05/2020, às 10 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para credenciamento, que visa a seleção de propostas artístico culturais a título precário e não oneroso, de grupos e/ou artistas, interessados em utilizar em caráter transitório e determinada área física das instalações da "Estação Cultura" (antiga estação ferroviária de Nova Odessa), mediante permissão. Os interessados deverão apresentar os envelopes da documentação para habilitação e proposta até o dia 30/04/2020, no horário das 8:00 às 16:30, que deverá ser protocolado no Setor de Suprimentos e Licitações do Município de Nova Odessa com sede à Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP. Edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

Nova odessa, 13 de abril de 2020

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECISÃO SOBRE RECURSO**

*Edital: 02/PE/2020. Processo: 525/2020.*

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos para atendimento dos usuários da rede municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 02. Recorrente: Art. Med S/S. Decisão: "A vista do exposto, rejeito o recurso e no mérito JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE".

Nova odessa, 06 de abril de 2020

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo nº 2761/2019.*

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Biofac Industria Comércio Representações Eireli EPP, para aquisição de máscara PFF2-N95 para o enfrentamento em decorrência do COVID-19, no valor total de R\$ 94.000,00.

Nova odessa, 09 de abril de 2020

**VANDERLEI COCATO BORGES**  
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo nº 2764/2019.*

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Laboratório Indaiatuba J.A. Ltda, para contratação de empresa especializada para realização de testes e exames laboratoriais para identificação do novo Coronavírus COVID-19, no valor total de R\$ 430.000,00.

Nova odessa, 09 de abril de 2020

**VANDERLEI COCATO BORGES**  
Secretário de Saúde

**RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Processo nº 2660/2020.*

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos da Portaria de número 8.981, de 11 de julho de 2018, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Mulheres Centro Paulista de Recuperação LTDA, para contratação de clínica especializada em internação compulsória para atendimento de mandado judicial proferido nos Onde se lê: 1000383-45.2020.0394. Lê-se: autos nº 1002784-22.2017.8.26.0394, no valor total de R\$ 54.000,00.

Nova odessa, 06 de abril de 2020

**VANDERLEI COCATO BORGES**  
Secretário de Saúde